

Ata nº 020/2017 da Sessão Extraordinária, realizada aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete), às 20:00 (vinte) horas. Reuniu-se na Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, na sede da Câmara, sob a Presidência do Vereador Sr Carlos Alberto Gomes Alves, e Secretariado pelo Vereador Sr Ajalírio Caldeira Vargas. **DA ORDEM DO DIA.** A seguir o Sr Presidente fez a abertura da Sessão e após as formalidades regimentais, solicitou ao Sr Secretário que efetuasse a chamada dos Srs. Vereadores, para verificação do Quorum legal, responderam presente os 11 (onze) Srs. Vereadores: Ajalírio Caldeira, Antônio Luiz Cardoso, Aquiles, Carlos Alberto, Francisco Amaro, Jaciara Teixeira, Jerri Pereira, Jorge Recla, Doda Mendonça, Jozail Fugulim e Paulo Chagas. Assim constatado, o Sr. Presidente convidou o Vereador Sr. Paulo Chagas para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Ato contínuo o Sr. Presidente fez a leitura da Redação final ao Projeto de Lei 009/0214 que “Estabelece a Obrigatoriedade do Passe Livre para o Acompanhante dos Portadores de Deficiência que necessitam de Acompanhante para sua Própria Locomoção no Sistema de Transporte Público Coletivo Municipal”. Em VOTAÇÃO: Aprovado por Unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Sr Presidente declarou encerrada a presente Sessão, para constar, eu....., Ajalírio Caldeira Vargas - Secretário, conferi a presente Ata, que por estar em conformidade será assinada por mim, pelo Sr Presidente e demais membros da mesa.

CARLOS ALBERTO G. ALVES
Presidente

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
Vice-Presidente

AJALÍRIO CALDEIRA VARGES
1º Secretário

FRANCISCO AMARO DE A. OLIVEIRA
2º Secretário